

Guarapari, 16 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1526/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 70/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas físicas ou jurídicas que adotarem animais no município de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori Vereadora

